



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

**REJEITADO**

Votação: 11 x 04

Data: 02/04/2024

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

**REQUERIMENTO Nº 0130/ 2024**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a **Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Rosane Costa**, que sejam realizadas as seguintes ações afim de fortalecer o setor cultural da nossa cidade bem como integrar o município ao Sistema Nacional de Cultura para poder captar mais recursos federais para o setor cultural de nossa cidade.

- Encaminhar para a Casa Plínio Amorim, Projeto de Lei que regulariza e implementa o Fundo Municipal de Cultura e criar a Secretaria Municipal de Cultura;
- Implementar a Lei nº 3.669 de 14 de dezembro de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Petrolina.

**JUSTIFICATIVA:**

A implementação do Fundo Municipal de Fomento à Cultura e de uma Secretaria Municipal de Cultura, é uma reivindicação de longa data da população, sobretudo dos artistas e técnicos trabalhadores da cultura que ainda não contam com políticas públicas estabelecidas no município, o que impede a valorização real da cultura e de seus fazedores. Sobre a Secretaria Municipal de Cultura houve um retrocesso, visto que no passado tivemos uma secretaria própria de cultura e foi reduzida para uma Secretaria Executiva de Cultura.

Além de garantir a diversidade cultural e a democratização da cultura abrangendo acesso ao fazer a apreciação, o incentivo à cultura local viabilizando através do Fundo Municipal de Cultura, é estrategicamente fundamental para geração de emprego e renda no município, uma vez que os valores investidos mobilizam trabalhadores não apenas da cultura, mas também mão de obra e consumo relacionados a toda produção dos bens culturais e garante que os investimentos circulem na cidade por todo o ano.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

município, uma vez que os valores investidos mobilizam trabalhadores não apenas da cultura, mas também mão de obra e consumo relacionados a toda produção dos bens culturais e garante que os investimentos circulem na cidade por todo o ano.

A dimensão social da cultura será outro aspecto alcançado pela implantação do fundo, pois ampliaria significativamente o acesso da população às atividades culturais artísticas e formativas, pois, além de contribuir para o desenvolvimento humano dos indivíduos, as atividades culturais se constituem em espaços eficazes de prevenção da violência, dado que promove lazer saudável à criança, jovens e adultos das áreas mais vulneráveis da cidade. Já a Secretaria Municipal de Cultura ajudaria o município a se integrar ao Sistema Nacional de Cultura para dessa forma captar mais investimentos na área cultural da cidade.

A gestão municipal acertou criando o Conselho Municipal de Políticas Culturais, pois, é este conselho que estará representando a classe trabalhadora da cultura, bem como observando e fiscalizando os recursos do fundo, porém precisa ser implementado.

Dessa forma, solicitamos ao prefeito Simão e Secretária Rosane Costa, que encaminhem para esta Casa Legislativa o Projeto de Lei para que seja feita a regularização e implementação do Fundo Municipal de Cultura da nossa cidade e da Lei nº 3.669 de 14 de dezembro de 2023, que reestrutura o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Petrolina e criando a Secretaria Municipal de Cultura. Para tanto, peço aos colegas vereadores e vereadoras que aprovem esse importante e necessário requerimento.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**

ccs

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200  
Internet: [petrolina.pe.leg.br](http://petrolina.pe.leg.br) – Email: [gabineteaerocruz@gmail.com](mailto:gabineteaerocruz@gmail.com)

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Requerimento nº 130/2024**

**REJEITADO**

Votação: 11 x 04

Data: 02/04/2024

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Presidente</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Contrário</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Ausente</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Contrário</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Contrário</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Ausente</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Contrário</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Contrário</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Contrário</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Contrário</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Contrário</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Contrário</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Contrário</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Contrário</b>